Município de Itaperuna Estado do Rio de Janeiro

Secretaria Municipal de Gabinete

Rua Izabel Vieira Martins, nº 131, 2º andar, Presidente Costa e Silva – CEP.: 28300-000 Tel.: (22) 3824-6600

PORTARIA Nº 5633 DE 08 DE SETEMBRO DE 2020

O *PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUNA-RJ*, no uso de suas atribuições legais e das que lhe são conferidas pelo artigo 88, Título IX, da Lei Municipal nº 107/76, alterado pela Lei nº 439/08, e dando cumprimento as exigências da Deliberação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, nº 174, de 29 de julho de 1993, deliberado com fulcro nos artigos 4º, inciso I, e 47 da Lei Complementar nº 063, de 01 de agosto de 1990 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas), e no art. 5º, inciso I, do Regimento Interno (Deliberação nº 167, de 10 de dezembro de 1992) e da Lei Federal nº 8.666, de 21/06.1993, e considerando, ainda, o que consta do Processo PMI nº 11369/2020,

RESOLVE:

<u>Art. 1º</u> - Alterar a composição da *COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO*, do exercício de 2020, nomeada pela Portaria nº 5410, de 20/02/2020, e alterada pela Portaria nº 5513, de 13/05/2020, que passa a vigorar composta dos seguintes servidores:

- TÚLIO TAVARES DE BARROS Presidente
- JAILTON SOUZA DE OLIVEIRA 1º Secretário
- FABIANA CRISTINA FERREIRA 2º Secretário
- JOSÉ CARLOS DE SOUZA DA SILVA Suplente
- <u>Art. 2º</u> Na Secretaria Municipal de Gabinete, Secretaria Municipal de Administração, Divisão de Licitações e Contratos e Departamento de Pessoal serão procedidas as anotações necessárias e demais providências.
- <u>Art. 3º</u> Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 08/09/2020, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 5513/2020.

Itaperuna, 08 de setembro de 2020.